



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de renovação da assinatura CONSULTORIA ZÊNITE, por mais 12 (doze) meses, conforme demanda anunciada pela INFORMAÇÃO Nº 1615 - (1465160).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, Despacho GSAD - 1467446.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1465165), no valor de R\$ 17.678,00 (dezesete mil seiscentos e setenta e oito reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, delineadas abaixo, e presentes nos eventos 1470578, 1470583, 1470585, 1470589, 1470590.

ÓRGÃO	OBJETO	Qtd.	VALOR	TOTAL
MP-DF	Zênite Fácil	03	R\$ 11.670,00	R\$ 16.548,00
	Orientação p/ escrito...	06	R\$ 4.878,00	
SESC - Curitiba	Orientaçãop/ escrito...	06	R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00
PREF. Tubarão	Zênite Fácil	05	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
MPE - AM	Zênite Fácil	05	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
STM - DF	Orientação p/ escrito...	06	R\$ 4.878,00	R\$ 17.678,00
	Zênite Fácil	05	R\$ 12.800,00	
TRE - AL	Orientação p/ escrito...	06	R\$ 4.878,00	17.678,00
	Zênite Fácil	05	R\$ 12.800,00	

Acerca dos esclarecimentos da unidade demandante (SEGAB) 1471722, a empresa Zênite se manifestou em concordância, conforme avento 1472584, solicitando a continuidade do feito.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin, e declaração de inexistência de prática de nepotismo 1472601, bem como as cartas de exclusividade (1470607 e 1470608).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no montante de R\$ 17.678,00 (dezesete mil seiscentos e setenta e oito reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 01/04/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 01/04/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472617** e o código CRC **7B0F68A0**.